



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA - PROJUDI  
Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - 2ª Vara Criminal –  
Zona I - Umuarama PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3259-7427 - Celular:  
(44) 3259-7428 - E-mail: umu-5vj-s@tjpr.jus.br

**EDITAL Processo: 0015894-58.2023.8.16.0173**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL SOMENTE ON-LINE**

O MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Dr(a). SILVANE CARDOSO PINTO, torna pública a realização de LEILÃO JUDICIAL, exclusivamente ON-LINE, através do site: [www.dalcanaleleiloes.com.br](http://www.dalcanaleleiloes.com.br) do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos 0015894-58.2023.8.16.0173 abaixo especificada, nos termos do art. 884 e seguintes do CPC e na Resolução nº 236/CNJ de 13/07/2016.

**PROCESSO: 0015894-58.2023.8.16.0173 - Destinação de Bens Apreendidos -**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**RÉU: Argemiro Gregorio Dos Santos**

**TERVEIRO: Odilson da Silva Santos Comércio de Veículos - 35.335.841/0001-34**

**LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

**1º LEILÃO: 02/04/2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.**

**2º LEILÃO: 09/04/2025, tão somente na modalidade eletrônica, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 50% do valor da avaliação.**

**Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade on-line através do site do Leiloeiro Oficial: [www.dalcanaleleiloes.com.br](http://www.dalcanaleleiloes.com.br)**

**Leiloeiro Oficial: LUCAS EDUARDO DALCANALE, leiloeiro público oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/319-L;**

**Endereço: Rua Aristides Jordão, 220, São João, Colombo/Pr CEP 83.415-230;**

**Telefone (41) 99213-9995**

**Email: [contato@dalcanaleleiloes.com.br](mailto:contato@dalcanaleleiloes.com.br)**

**OBS.: Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com o Leiloeiro pelos canais oficiais de contatos acima descritos.**

**SUCATA INSERVÍVEL: VEÍCULO CLONADO**

Cuidando-se de veículo classificado como sucata inservível, a entrega do material arrematado ficará condicionada aos procedimentos necessários à descaracterização total do bem e à destinação exclusiva, ambientalmente adequada, à reciclagem siderúrgica, vedado qualquer aproveitamento de peças e partes.

**OBJETO DA HASTA: SUCATA INSERVÍVEL – VEÍCULO CLONADO: VEÍCULO CAMIONETA; MARCA/MODELO: IMP/GM D20 CONQUEST; ANO DE FABRICAÇÃO: 1996; COR: BRANCA; PLACA/UF: IEX9669/RS; CHASSI: PREJUDICADO – INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO DE CHASSI (MOV. 10.1); OBSERVAÇÕES: veículo preparado para transportar ilícito, sem bancos.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 22/05/2024;**

**DEPOSITÁRIO: 7ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA**

**LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REIAS)**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA - Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante.**

**COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA - PROJUDI  
Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - 2ª Vara Criminal –  
Zona I - Umuarama PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3259-7427 - Celular:  
(44) 3259-7428 - E-mail: umu-5vj-s@tjpr.jus.br

<b>ser paga pelo arrematante.</b>
<b>ÔNUS:</b> Não constante nos autos. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.
<b>OBS.:</b> Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.
<b>DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:</b> O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento, que terá o encerramento nas datas e horários acima especificados.
<b>INTIMAÇÃO:</b> "AD CAUTELAM": Fica(m) o réu, devidamente INTIMADO(S), na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, através deste Edital, os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no site oficial do Leiloeiro <a href="http://www.dalcanaleleiloes.com.br">www.dalcanaleleiloes.com.br</a> , na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/02/25). Eu, LUCAS EDUARDO DALCANALE, leiloeiro público oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/319-L, que o digitei e subscrevi. SILVANE CARDOSO PINTO - Juíza de Direito.

